

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

**COMISSÃO:** Capacitação, Mobilização e Articulação.

**DATA:** 08/06/2020

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Celma Juliane Siqueira Gomes	FENEIS
Thiago Marich Rubin	SESP
Carla Regina Wingert de Moraes	Apae de Palmas
Aline Jarsches	SESA
Luis Felipe Braga Cortes	DPCD/ SEJUF
Aline Cordeiro Raisel Wirbisk	SEET
Elidiamara Simões Nunes	Apae de Umuarama
Maria de L. C. de Farias Moser	Apae de Cândido de Abreu

**Apoio Técnico:** Deise Mara Berno

**Coordenador:**

**Relator:**

### Relatório:

**3.1. E-mail enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Maringá:** O CMDPD solicita ao COEDE um posicionamento sobre os critérios expostos no artigo veiculado na página [https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas\\_noticias/redacao/2020/05/05/chances-sobrevida-e-idade-como-e-a-escolha-de-pacientes-na-fila-de-uti.htm](https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas_noticias/redacao/2020/05/05/chances-sobrevida-e-idade-como-e-a-escolha-de-pacientes-na-fila-de-uti.htm).

O conselho municipal fará uma nota repudio a esses critérios.

**Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão

**Parecer do COEDE:** Ciente. Oficiar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoas com Deficiência de Maringá, anexando a Nota Pública para atenção às Pessoas com Deficiência, que apresenta um conjunto de orientações e de recomendações ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, especialmente destinadas à proteção e ao atendimento das pessoas com deficiência do Estado do Paraná

**3.2 Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD:** No estado, a política de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência é elaborada e implementada pelo

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), **criado em 2002**, no âmbito da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Paraná (SEJU), hoje está vinculado ao Departamento da Política da Pessoa com Deficiência da SEJUF, instituído atualmente pela Lei nº. 18.419, de 07 de janeiro de 2015. Conforme Planilha informada pelo DPPD, temos 106 Conselhos Municipais no Estado, sendo que destes, alguns com dificuldades de funcionamento. O Plano dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, tem destacado como um dos objetivos do Plano de Ação, “**Fortalecer a instância de participação social, no sistema de Garantia de Direitos**”, tendo como Meta: **Fomentar a implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Destaca-se ainda a previsão em Regimento deste Colegiado no Art. 21, incisos: IV - Estimular a criação de Fóruns Permanentes e espaços de participação social para promoção dos direitos de pessoas com deficiência; V - Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência, interagindo permanentemente.

Elaboração de um Plano de Ações do COEDE, criação e fortalecimento de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoas com Deficiência.

**Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão

**Parecer do COEDE:**

- 1) - Encaminhar ofícios: para a FEAPAES, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipais, aos Poderes Municipais, para a Associação dos Municípios, solicitando parceria e apoio na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Oficiar a OAB Paraná consultando a possibilidade de parceria e apoio jurídico na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conselheiros Estaduais.
- 2) - Conselheiros Coordenadores das Ações de Criação de Conselhos Municipais: Luis Felipe Braga Cortes  
e Elidiamara Simões Nunes

**3.3 Resposta ao Ofício nº 095/2019 – COEDE para o IBGE:** O ofício do COEDE solicita informações sobre o questionário do Censo IBGE 2020 que mensurará a população com deficiência e como e qual será a amostra populacional que o mesmo será aplicado, se o instrumental foi discutido com os segmentos que representam a pessoa com deficiência e se houve assessoramento por especialista. O IBGE responde:

**Mensuração da poluição com deficiência:** retrata de forma fidedigna a realidade da população, estando atento ao que ocorre na comunidade internacional e na sociedade civil. O marco conceitual adotado para o Censo Demográfico de 2010 se adaptou à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001. A investigação sobre o tema no Censo busca identificar

este grupo populacional segundo o conceito apresentado pela Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovado no âmbito das Nações Unidas em 13/12/2006. O IBGE consolidou a compreensão da deficiência como produto da interação entre funções e estruturas corporais com limitações e barreiras sociais e ambientais.

**Como e qual será a amostra populacional:** o plano amostral para o Censo Demográfico 2020 será o mesmo adotado no Censo Demográfico 2010. Na tabela 1 são apresentadas para cada grupo, as frações amostrais, o total de municípios, o total esperado de domicílios e de pessoas, com base nas estimativas populacionais de 2019.

**Se o instrumental foi discutido com os segmentos que representam a pessoa com deficiência:** além das discussões nos âmbitos internacionais, visando seguir as recomendações internacionais e garantindo a comparabilidade dos dados com outros países, o IBGE mantém uma série de diálogos internamente. A definição dos temas investigados no Censo Demográfico é consequência de ampla consulta a diversos segmentos representativos da sociedade, bem como de discussões internas envolvendo técnicos e analistas de Instituições, nas áreas de Estatística, Economia, Sociologia, Demografia, Educação, Saúde, entre outros.

**Houve assessoramento por especialista:** a formulação das perguntas que compõem o questionário foi realizada de acordo com as recomendações internacionais do Grupo de Washington, formado sob a Comissão de Estatística das Nações Unidas e composto por representantes de Institutos Oficiais de Estatística e organizações representantes da sociedade civil.

**Parecer da Comissão:** Não houve reunião da Comissão

**Parecer do COEDE:** Ciente